



*P. Municipal de*

Folha n° 18 do proc.  
N° 0998/95  
Funcionário *Aguiar*

16 - PAR  
16-0283/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0998/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar AGENOR MUNARI, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado na Rua Pedro Belegarde, altura do número 192 (codlog 15.882-8).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

*[Handwritten signatures and a stamp]*  
RELATOR

17 - RELCOM  
17-0243/1996